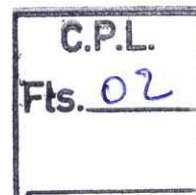




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



Exmo. Sr.

Valdemir Oliveira Barros

Prefeito Municipal de Pium- TO

Senhor Prefeito,

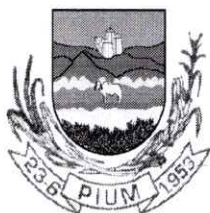
Solicitamos a Vossa Excelência a devida autorização para instauração de Processo Administrativo, com vistas na **Contratação de show artístico com a cantora JAMILLY LIMA no dia 26 de julho de 2024, ao público presente no evento da temporada de praia 2024 no município de Pium-TO**, conforme especificações constantes no anexo I deste ofício.

A justificativa desta contratação direta por inexigibilidade de licitação conforme dispõe o artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21, bem como a documentação de regularidade da contratada encontra-se anexo.

Informamos que esta solicitação tem por objetivo contratar a artista para se apresentar no município, que atrai muitos turistas, incrementando a receita do nosso município.

Pium- TO, 01 de julho de 2024.

Ilton Oliveira de Sá
Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



ANEXO I

Objeto: **Contratação de show artístico com a cantora JAMILLY LIMA no dia 26 de julho de 2024, ao público presente no evento da temporada de praia 2024 no município de Pium-TO**, a ser realizado a partir das 22h00 na praia da Sambaíba neste município de Pium-TO, o show terá duração mínima de 01h30min.

A Secretaria Municipal de Turismo com objetivo de realizar o evento "Verão Pium" evento que atrai muitas de pessoas, durante o Veraneio que ocorre durante o mês de julho, contribuindo para turismo e comércio da cidade aquecendo a economia local. A diversidade de atrações que integram o evento alcançou com êxito as expectativas lançadas, superando a cada ano.

Como se sabe, as festividades aquecem a economia do nosso município, abrindo oportunidade no ramo do comércio, da indústria e das atividades de serviços.

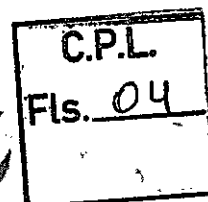
O impacto da temporada de veraneio é evidente em setores como os de hotelaria, alimentação, comércio, transporte e nas atividades ligadas a lazer, cultura e entretenimento. Importante destacar, ainda, que muitas famílias aproveitam a data para incrementar a receita, alugando suas casas para turistas que enchem a cidade nesta data.

Ademais, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer.

Desta forma, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante.



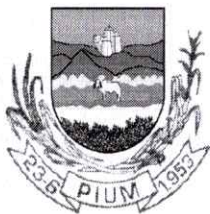
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



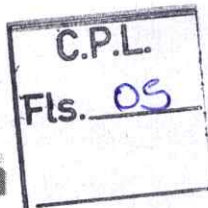
Local do evento: Praia da Sambaíba.

Data/horário: 26/07/2024- duração de 01h30mim.

Show: Jamilly Lima.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



DESPACHO

Encaminhe-se o processo à comissão de licitação para análise da possibilidade de **Contratação de show artístico com a cantora JAMILLY LIMA no dia 26 de julho de 2024, ao público presente no evento da temporada de praia 2024 no município de Pium-TO**, a ser realizado a partir das 22h00 na Praia da Sambaíba neste município de Pium-TO, o show terá duração mínima de 01h30min. o valor a pagar à cantora Jamilly Lima será de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

Pium-TO, 01 de julho de 2024.


Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal